****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 138, Ano 62 Sábado.**

**22 de Julho de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 204, DE 21 DE JULHO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA CASTRO,

RF 841.104.2, para, no período de 22 a 31 de julho de 2017,

substituir o senhor FILIPE TOMAZELLI SABARÁ, RF 838.384.7, no

cargo de Secretário Municipal, ref. SM, da Secretaria Municipal

de Assistência e Desenvolvimento Social, em virtude de seu afastamento

para empreender viagem à cidade de Tel Aviv – Israel

com a finalidade de participar do evento “Reality Adelante”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EXTRATO**

**6064.2017/0000364-5**

SEGUNDO ADITAMENTO ao Termo de Cooperação nº

009/2015/SDTE, atual SMTE

Partícipes: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT.

Objeto deste aditamento: Prorrogação e alteração de cláusula.

Cláusula Primeira do Objeto

Os objetos deste aditamento consistem: 1.1. Na prorrogação

do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses,

contados a partir do dia 13 julho de 2017. 1.2. Na alteração

do número de beneficiários estipulado na Cláusula Terceira,

Subcláusula 3.6, passando de 200 (duzentos) para 170 (cento

e setenta), podendo, esse número, ser estendido caso haja

interesse das parceiras e mediante disponibilidade financeira.

Cláusula Segunda do Preço e da Dotação

2.1. O valor total estimado corresponde a R$ 2.124.138,10

(dois milhões, cento e vinte quatro mil, cento e trinta e oito

reais e dez centavos). 2.2. As despesas deste instrumento onerará

a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019.8.08

8.3.3.90.48.00.00, do competente exercício financeiro, devendo

o restante das despesas onerar dotação própria do exercício

vindouro, observando, no que couber, as disposições das Leis

Complementares nº 101/2000 e 131/2009. Para o exercício

vindouro, os termos deste instrumento estão condicionados ao

repasse financeiro à PMSP/SMTE pela PMSP/SMIT.

Cláusula Terceira da Ratificação

As PARTES de comum acordo e em ânimo de novar, ratificam

as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação

nº009/2015/SDTE, bem como os demais Termos Aditivos.

Data da assinatura: 12/07/2017.

Signatários: Eliseu Gabriel de Pieri, pela SMTE e Daniel

Annenberg, pela SMIT.

**EXTRATO**

**6064.2017/0000285-1**

TERCEIRO ADITAMENTO ao Termo de Cooperação nº

023/2015/SDTE, atual SMTE

Partícipes: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE e as Prefeituras Municipais de **Jandira,**

**Diadema, Osasco e Suzano**.

Objeto deste aditamento: Intercambio de Conhecimentos,

Capacitação Técnica e Realização de Eventos Conjuntos na área

de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Cláusula Primeira do Objeto

1.1. Na inclusão das seguintes prefeituras municipais:

Jandira, Diadema, Osasco e Suzano, ao acordado no Termo de

Cooperação 023/2015/SDTE, atual SMTE.

Cláusula Segunda \_ Disposições Finais

2.1. As partícipes, de comum acordo, ratificar as cláusulas e condições estabelecidas no presente e no Termo de Cooperaçãooriginal.

Signatários: Eliseu Gabriel de Pieri, pela SMTE e Lurdete

Vendrame Kummer por Jandira, Atevaldo Vieira Leitão por Diadema,

Sergio Ki Nizo por Osasco e Andre Loducca por Suzano.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-134**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.052.755-6 AUZENI RITA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) GUSTAVO

SILVA PEREIRA, NA MATRICULA N. 021.465-01-0, TITULADA A

AUZENI RITA DA SILVA - ME, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO

VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.083.199-9 ORLANDO SOARES DE ALCANTARA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 5129-

2-IT BEM COMO O AUMENTO DE METRAGEM DE 04X02 PARA

04X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1113-4-IT, 4068-1-MP E 7103-0-G, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 014.186-01-2, GRUPO DE COMERCIO 18.00, TITULADA A ORLANDO SOARES DE ALCANTARA.

**2017-0.088.458-8 LUIZ SHIGUETOSHI MIYASHIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 1001-4-SE E 5005-9-PI, METRAGEM 05X04,

GRUPO DE COMERCIO 14.01, NA MATRICULA 012.393-02-9,

TITULADA A LUIZ SHIGUETOSHI MIYASHIRO - ME.

**2017-0.104.045-6 LINEA JOIA PRIOLI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) SIRLEY DUNGA LIRA, NA MATRICULA N. 033.230-02-1, TITULADA A CIATON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.105.092-3 WADA & SARAIVA COMERCIO DE PASTEL LTDA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL

**2017-0.109.711-3 MARIA DO CARMO PEREIRA MENEZES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 21.02 PARA 17.00, BEM COMO AUMENTO DE METRAGEM,

COM BASE NO ART. 7 DO DECRETO 48.172/07, DE 02X02

PARA 04X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1084-7-AD, 4090-8-CS,

5077-6-AD, 6078-0-AD E 7075-0-CS, NA MATRICULA DE FEIRANTE

038.750-01-5, TITULADA A MARIA DO CARMO PEREIRA

MENEZES.

**2017-0.109.756-3 VILMA COMERCIO DE CALDO DE**

**CANA E SUCOS LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1070-7-CL, 4050-9-

SA, 5108-0-JA, 6063-1-PI E 7025-4-JA, NA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO 014.064-03-0, GRUPO DE COMERCIO 14.01,

TITULADA A VILMA COM DE CALDO DE CANA E SUCOS LTDA.

**2017-0.109.972-8 MARLY DOS SANTOS CACIANO FERREIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 019.847-01-7, TITULADA A MARLY DOS SANTOS

CACIANO FERREIRA , A PARTIR DE 07.07.2017, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.110.861-1 SEIJI WATANABE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 005.316-01-4, TITULADA A SEIJI WATANABE - ME,

A PARTIR DE 10.07.2017, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 II DO

DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS

DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.110.899-9 LUCIANO DA SILVA BASTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) MARIA

SORAYA DAMASCENO CONSTANTINO, NA MATRICULA N.

021.745-01-3, TITULADA A LUCIANO DA SILVA BASTO - MEI,

NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07,

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.112.272-0 JORDAO MARQUES DE SOUZA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 008.977-01-1, DE JORDAO MARQUES DE SOUZA

- ME PARA DIOGO GERALDO SILVA BARBOSA 31139178830,

NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000135-3**

Interessado: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aprovação de Adiantamento Bancário de Junho

de 2017

l – Nos termos do disposto no artigo nº 16, Decreto

nº 48.592/07, APROVO a prestação de contas do processo

de Adiantamento Bancário desta Fundação, nº

8110.2017/00000135-3, em nome de EMERSON RENAN CORDEIRO

GARCIA, utilizado para atender despesas de acordo com

os incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, referente ao

mês de Junho de 2017 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),

que onerou a Dotação Orçamentária nº 80.10.12.363.3019.288

1.3.3.90.39.00.

**DO PROCESSO 8110.2017/0000176-0**

Interessado: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Adiantamento Bancário para CFCCT– Emerson

Renan Cordeiro Garcia

l – À vista dos elementos contidos no processo administrativo

SEI nº 8110.-2017/00000176-0, conforme Lei Municipal

nº 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07

e Portaria nº 151/2012 da Secretaria de Finanças, AUTORIZO a

emissão das Notas de reserva, Empenho e Liquidação em nome

de Emerson Renan Cordeiro Garcia, CPF 383.067.388-45, no

valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento das

despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e

conservação, adaptação de bens imóveis e natureza excepcional,

referente ao mês de Julho de 2017, onerando a Dotação

Orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00, do

orçamento vigente.

**Servidores, pág. 25**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

****

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

**DEFIRO** o pagamento do abono de permanência, previsto

no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos

do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o

servidor abaixo relacionado:

****

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO**o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

**823.694.1/1 – ALEXANDRE BONIOLO MOREIRA**, processo

nº. 2017-0.114.072-8, relativa aos exercícios de 2017 (30

dias), acrescidos de 1/3.

**Editais, pág. 37**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.111.832-3**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores,**

**Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC.**

**Contratação de educador para ministrar o curso**

**de recreador cultural no âmbito do PRONATEC. Amparo**

**legal. Concessão de bolsa. Reti-ratificação de despacho**

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em

especial a manifestação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa

Cultura às fls. retro, RETI-RATIFICO o despacho de fls. 27, publicado

no DOC de 15 julho de 2017, página 34, para fazer constar:

2. ONDE SE LÊ: “Por consequência, fica autorizada a emissão

das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento,

no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos

reais), onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.

36.00.02 para arcar com os custos de bolsa e no valor de R$

1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), onerando a dotação

80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.47.00.02, para arcar com as

despesas referentes às contribuições previdenciárias.

3. LEIA-SE: “Por consequência, fica autorizada a emissão

das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento,

no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), onerando a dotação

80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 para arcar com

os custos de bolsa e no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos

reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.47.

00.02, para arcar com as despesas referentes às contribuições

previdenciárias.”

4. Ficam mantidas as demais disposições exaradas.

**Licitações, pág. 51**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000092-6**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para

manter a temperatura dos laboratórios de análises clínicas,

farmácia, saúde bucal e informática na Escola Técnica de Saúde

Pública Prof. Makiguti. Pregão Eletrônico. Homologação.

I - À vista dos elementos constantes do presente, no uso

das atribuições a mim conferidas por lei e com fulcro nas

Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal

13.278/2002, nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e

46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica

desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 3840732), a qual

adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do certame

 - Pregão Eletrônico n.º 12/Fundação Paulistana/2017, que

teve por objeto a aquisição e instalação de 06 (seis) aparelhos

de ar-condicionado para manter a temperatura dos laboratórios

de análises clínicas, farmácia, saúde bucal e informática na

Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti , segundo o

critério de menor preço, conforme Ata de Realização do Pregão

Eletrônico (SEI n.º 3835856), no qual o pregoeiro ADJUDICOU à

sociedade empresária REFRISHOPPING COMERCIO E SERVICOS

EM REFRIGERACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

71.623.698/0001-40, pelo valor total de R$ 11.850,00 (onze

mil oitocentos e cinquenta reais), que deverá onerar a dotação

orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento para o

presente exercício.

III - A fiscal de contrato será a servidora Sra. Valdirene

Tizzano da Silva RF 675.873-8, RG: 16.980.539-6, tendo como

suplente a Sra. Marly Junko Kouhiro Menezes, RG 14.923.94

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº :092017

Processo nº :8110.2017/0000130-2

Objeto :Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, asseio e higienização nas dependências da Escola de

Saúde Pública Prof. Makiguti, situada a Av. dos Metalúrgicos 1945, Cidade Tiradentes – São Paulo – SP, que compreenderá, além

da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos à execução dos serviços conforme especificações

constantes do Anexo I deste Edital.

Às 10:30:52 horas do dia 13 de Julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e

respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Celso Varella, Giulia Manccini Pinheiro, Luciana Kulik Camargo, Luiz Guilherme Bender

e Vanda Kiragossian, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:

801085801002017OC00016. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital,

divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM 1

Numero do Item: 1

Descrição: CONSULTE EDITAL.

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Quantidade: 12

Menor Valor: 18.300,3200

CNPJ Vencedor: 20229586000178

Vencedor: LLX Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda-ME

Propostas Entregues: 34

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 34

Propostas Classificadas: 34

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: CONSIDERANDO O ATENDIMENTO AOS ITENS DO EDITAL E AO PREÇO DE REFERÊNCIA, ADJUDICAMOS O LOTE.

Propostas

****

****

****

Sessão Pública Suspensa

Às 12:26:33h do dia 13 de julho de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Almoço.

Às 14:01:13h do dia 13 de julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e respectivos

membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº: 801085801002017OC00016.

Às 17:28:41h do dia 13 de julho de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Prazo concedido, conforme artigo 43 da

Lei Complementar 123/2006 para regularização de pendências fiscais..

Às 10:33:12h do dia 21 de julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e respectivos

membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº: 801085801002017OC00016.

Encerramento realizado por Bruno Ruiz Segantini

Considerações finais Agradecemos a participação de todos e informamos que os autos administrativos seguirão para o Diretor

Geral, que, a seu critério, homologará o certame.

Data 21/07/2017 às 12:52:44

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www2.bec.sp.gov.br – OC: 801085801002017OC00014.

**Tribunal de Contas, pág. 65**

**P A U T A**

DA 2.933ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA

26/7/2017, LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA 324ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO

FARIA LIMA.

II – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MAURÍCIO

FARIA

REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 2.221/06-90 – Recursos da Companhia de Engenharia

de Tráfego e de Demax – Serviços e Comércio Ltda., interpostos

em face do v. Acórdão de 17/9/2014 – Rel. Cons. Domingos

Dissei – Companhia de Engenharia de Tráfego e Demax – Serviços

e Comércio Ltda. – Pregão 75/2005 – Contrato 12/2006

(R$ 2.000.007,48 – TA 23/2006 R$ 94.106,77) – Prestação de

serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização,

desratização e manutenção de áreas verdes e jardins,

com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários,

materiais e equipamentos nos edifícios administrativos e outros

locais ocupados pela Companhia (CAV)

2)TC 2.075/05-40 – Câmara Municipal de São Paulo e

Fundação Padre Anchieta / Centro Paulista de Rádio e Televisão

Educativas – Contrato 01/2005 R$ 534.000,00 – Contratação

de empresa prestadora de serviços para operação, produção e

geração de programas televisivos relacionados à pauta legislativa

da Câmara ou a temas de interesse da população, sob a

supervisão e orientação da Câmara, para transmissão ao vivo

ou em gravação diretamente às operadoras de TV a cabo da

Cidade (FHMC)

3)TC 3.849/14-22 – Secretaria Municipal de Assistência

e Desenvolvimento Social e GFWC Crê-Ser – Convênio 581/

Smads/2013 R$ 37.854,60/mês – TAs 001/2014 R$ 929,30/

mês (acréscimo de valor contratual e alteração do endereço de

atendimento) e 002/2014 R$ 166,85/mês (acréscimo de valor

contratual) – Prestação de serviço denominado de Medidas

Socioeducativas em Meio Aberto, sendo oferecidas 75 vagas,

de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos

no Edital de Chamamento 500/Smads/2013, publicado

no DOC de 17/9/2013 e nas demais normas técnicas oriundas

da Secretaria e em conformidade com a proposta de trabalho

escolhida, acrescida dos elementos constantes do parecer do

Supervisor de Assistência Social, no distrito de Pedreira, Cidade

Ademar (JT)

(itens englobados – 3 e 4)

4)TC 3.850/14-01 – Secretaria Municipal de Assistência

e Desenvolvimento Social e GFWC Crê-Ser – Acompanhamento

– Execução Contratual – Verificar se o Convênio 581/

Smads/2013 (R$ 37.854,60/mês – TAs 001/2014 R$ 929,30/

mês e 002/2014 R$ 166,85/mês), cujo objeto é a prestação

de serviço denominado de Medidas Socioeducativas em

Meio Aberto, sendo oferecidas 75 vagas, de acordo com

os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos no

Edital de Chamamento 500/Smads/2013, publicado no DOC

de 17/9/2013 e nas demais normas técnicas oriundas da

Secretaria e em conformidade com a proposta de trabalho

escolhida, acrescida dos elementos constantes do parecer

do Supervisor de Assistência Social, no distrito de Pedreira,

Cidade Ademar, está sendo executado de acordo com o

plano de trabalho, bem como a regularidade da prestação

de contas (JT)

(itens englobados – 3 e 4)

5)TC 3.124/15-60 – Magnum Serviços Patrimoniais Ltda.-

-ME – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo) – Representação em face do edital de

Concorrência Pública 001-A/SDTE/Abast/2015, cujo objeto é a

seleção de pessoa jurídica para explorar a atividade de estacionamento

de veículos, em 3.125 m2 da área integrante do

Mercado Municipal Doutor Américo Sugai, São Miguel Paulista,

mediante a outorga de permissão de uso a título precário, oneroso,

intransferível e prazo indeterminado (JT)

Total Geral dos Contratos: R$ 534.000,00

R$ 38.950,75/mês

**Tribunal de contas, pág. 66**

**COMUNICAÇÃO**

O Exmo. Senhor **Conselheiro Roberto Braguim, Presidente**

**do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**,

convida os servidores responsáveis pela área de aposentadoria

de suas unidades de trabalho (PMSP, Câmara, Tribunal de

Contas, IPREM e Serviço Funerário), a comparecerem nos dias

09/08/2017, 16/08/2017 e 23/08/2017, em três turmas distintas,

das 14h00 às 17h00, no Auditório da Escola “Escola Superior

de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales”,

situado na Avenida Professor Ascendino Reis nº 1130, portaria

“B”, para participarem das apresentações sobre o **Manual de**

**Aposentadoria do Tribunal de Contas do Município de**

**São Paulo**, aprovado pela Resolução nº 04/2017 e instrução

nº 01/2017.

As unidades convidadas para exposição, abaixo relacionadas

deverão se inscrever através do email programas\_escola@

tcm.sp.gov.br , enviando os seguintes dados: Unidade/Secretaria,

nome, CPF, data de nascimento, email e nº de telefone.

3º GRUPO – 23/08/2017

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Responsável: Sheila Silva Richardi